



**MELHORANDO
E CRESCENDO**

GOVERNO DE RORAIMA

Projeto de Lei Nº 116/95, de 06 de Dezembro de 1995.

APROVA O PLANO
PLURIANUAL DO
GOVERNO DO ESTADO
DE RORAIMA PARA O
PERÍODO DE 1996 A 1999.

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, submete a essa Egrégia Assembléia Legislativa, o presente Projeto de Lei.

Art 1º - O Plano Plurianual estima recursos no valor de R\$ 1.728.668.626,00 (Hum bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais) e programa dispêndios de igual montante para o período de 1996 - 1999.

Art 2º - A programação das despesas desdobra-se na forma do documento anexo, que integra esta lei.

Art 3º - A programação anual das despesas para os anos 1997/98 e 99 far-se-á de acordo com os orçamentos anuais e planos de trabalho respectivos.

Art 4º - A distribuição de recursos e dispêndios fixados poderão ser realocados pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício



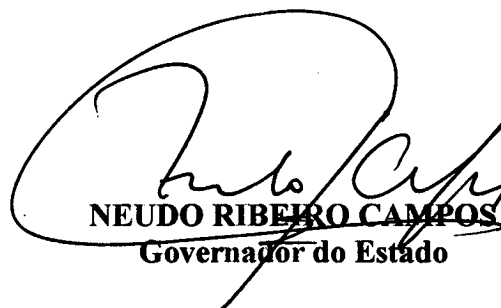
**MELHORANDO
E CRESCENDO**

GOVERNO DE RORAIMA

Art 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 1996 - 1999, recursos provenientes de créditos suplementares.

Art 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 06 de Dezembro de 1995.

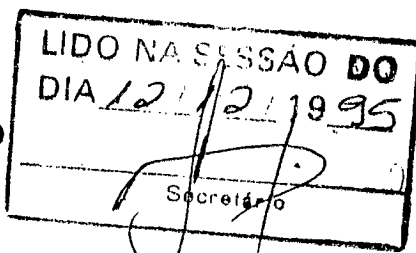


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado



**MELHORANDO
E CRESCENDO**

GOVERNO DE RORAIMA



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02004 0795 11 25 57

PROT. Nº 12.111

BOA VISTA - RR

Em, 06 de Dezembro de 1995.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL
Nº 023/95

Exmº. Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Exmºs. Senhores Deputados Estaduais.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual para o período 1996 a 1999, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso XV da Constituição Estadual.

O programa de investimentos do Governo, consubstanciado nessa proposição, abrange, em termos financeiros, o valor de R\$ 1.728.668.626,00 (Hum bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais), cujo desdobramento e especificações são apresentados no documento anexo.

A programação contida na proposta do Plano Plurianual 1996-1999, reflete, em seus aspectos intrínsecos, a continuidade das diretrizes fundamentais que têm norteados a atuação do meu governo. Essa programação se desdobra num conjunto de ações setoriais destinadas a estimular o desenvolvimento global da comunidade, abrindo perspectivas quanto à geração de emprego e incremento da renda, além de suprimir deficiências que dificultam o pleno desempenho das atividades econômicas do Estado.

A orientação para a aplicação dos recursos está fundamentada na expectativa de estabilidade da economia nacional e, sobretudo, na busca pelo equilíbrio orçamentário, excluindo-se definitivamente o financiamento dos gastos públicos com a produção de "déficits".

Deve-se ressaltar que este Plano procura consolidar investimentos substanciais no setor produtivo, sem que haja descuido quanto à formação



**MELHORANDO
E CRESCENDO**

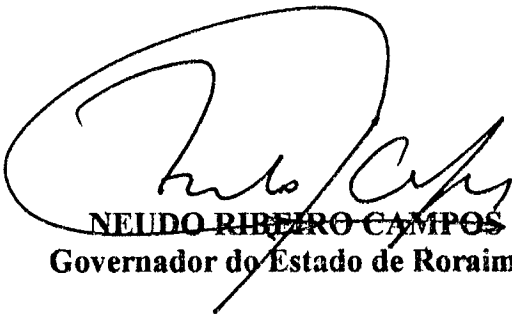
GOVERNO DE RORAIMA

de infra-estrutura básica e apoio aos programas sociais do governo que muito tem contribuído para amenizar as agruras vividas pela população. Nesse aspecto, destaca os investimentos em habitações populares e cesta da família.

Devem ser prestados alguns esclarecimentos quanto à previsão de recursos. Aqueles que não se referem diretamente ao Tesouro Estadual representam simples estimativas, pois seu ingresso depende de inúmeros fatores.

Este Plano procura traçar limites dentro dos quais se desenvolve a ação governamental como condicionantes do planejamento e da execução das atividades administrativas de forma a atingir os objetivos estabelecidos pela formação de bases necessárias ao processo de desenvolvimento econômico e social do Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.



NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima